



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 127/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Ar. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 850.273,85 (Oitocentos e cinquenta mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), destinados a atender dotação com fonte específica, não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	TRANSPORTES		
10.003.15.782.0000.0.000 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
10.003.15.782.0038.0.000 -	Programa de Transporte Rodoviário		
10.003.15.782.0038.1.123 -	Obras de Recapeamento Asfáltico da Estrada do Jacutinga – 3º Trecho		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31892	786.783,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	63.490,44
TOTAL			850.273,85

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 786.783,41 – (Setecentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), provenientes de excesso de arrecadação na rubrica e fonte: 2472.05.02.00 – Convênio para execução de obras de Recapeamento da Estrada do Jacutinga - Fonte 31892”, os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

2. R\$. 63.490,44 – (Sessenta e três mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), provenientes de recursos próprios, cancelamento de dotação, conforme discriminação como segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 127/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.067 -	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00 326 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	13.420,00
09.003.15.452.0025.2.068 -	Manutenção da Limpeza Pública - Varrição		
4.4.90.51.00.00 335 -	Obras e Instalações.....:	01000	8.420,00
09.003.15.452.0025.2.070 -	Manutenção da Limpeza Pública – Coleta de Resíduos Domiciliares		
3.3.90.30.00.00 346 -	Material de Consumo.....:	01000	41.650,44
TOTAL			63.490,44

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 127/2015

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência por este Legislativo.

Trata-se de Projeto para abrir no orçamento programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial para atender a fonte específica de recursos oriundos de convênio firmado entre o Município e o Estado para a execução de obras de recapeamento da estrada do Jacutinga. Como são recursos do orçamento do Estado, há a necessidade de abrir no orçamento do município, uma vez que a obra deverá ser de execução direta do Município.

Como é do conhecimento de todos a estrada de Jacutinga já vem de algum tempo, dificultando a locomoção dos moradores do Jacutinga e região com vários buracos e o afundamento da pista, necessitando urgentemente de um recapeamento.

Portanto, solicitamos dos Senhores Vereadores a colaboração e a urgência na apreciação e votação do referido projeto, no sentido de iniciar a execução das obras o quanto antes, para que os moradores da região e, principalmente os agricultores possam efetuar o escoamento das safras com segurança.



Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 127/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido projeto de abertura de crédito para a execução de obras de recapeamento da Estrada do Jacutinga, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (10/11/2015).



Nadir Maciel

Relatora



Ailton Stipp Kulcamp

Presidente



Ilson Donizete Gagliano

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 127/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido projeto de abertura de crédito para a execução de obras de recapeamento da Estrada do Jacutinga, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (10/11/2015).

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

Nadir Maciel

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 127/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido projeto de abertura de crédito para a execução de obras de recapeamento da Estrada do Jacutinga, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (10/11/2015).

Ilson Donizete Gagliano

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 11 de novembro do ano de 2015, às 9h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 119/2015 Executivo, Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências (Área para construção de Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue – UCT) (1ª e 2ª disc.)

02 – Projeto de Lei nº 127/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 850.273,85 (Oitocentos e cinquenta mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) – obras de recapeamento da estrada do Jacutinga). (1ª e 2ª disc.)

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às oito horas do dia 10 do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

José Aparecido Peres
Vice-Presidente

Nadir Maciel
2ª Secretária

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Apº Montanheri
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião B. Matos
Vereador